

PORTARIA Nº 1.625, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Determina a lotação dos servidores efetivos que especifica nas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.496, de 12 de novembro de 2024, que nomeia candidatos aprovados em concurso público para o provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida no processo SIGAJUS 04101.094248/2024-50, que determinou a inclusão da candidata VERA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA CUNHA na convocação para a vaga reservada a PcD na mesorregião Leste Potiguar, observando-se o disposto no item 12.3.1 do Edital nº 01/2023 e na Lei Federal nº 13.146/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores aprovados no concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte nas unidades administrativas e judiciárias que especifica no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.625/2024

MESORREGIÃO LESTE POTIGUAR

ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – SERVIÇO SOCIAL

SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO
VERA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA CUNHA	CEIJ - COMARCA DE PARNAMIRIM

ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – PSICOLOGIA

SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO
NATÁLIA MARIA DA SILVA	CEIJ - COMARCA DE NATAL